



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

---

**EDITAL PPGCI Nº 1/2024**

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE  
MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI/UFF

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF torna público o Edital Interno PPGCI no. 1/2024 referente ao processo seletivo para concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado aos ingressantes do primeiro semestre de 2024.

**1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**

- 1.1** O Edital para a Concessão de bolsas de Mestrado e de Doutorado ocorre por meio de processo seletivo interno, no intuito de atender as portarias Capes n.º 76, de 14/4/2010, Capes n.º 133, de 10/07/2023, a portaria conjunta CNPq/Capes n.º 1, de 15/7/2010, a Instrução Normativa PROPI/UFF n.º 1, de 29/08/2023 e a Resolução EGA/UFF n.º 1 de 16 de fevereiro de 2024.
- 1.2** Poderá concorrer à bolsa de estudo o(a) discente de mestrado e de doutorado que atenda aos requisitos da Resolução EGA/UFF n.º 1 de 16 de fevereiro de 2024, disponível em <https://ppgci-uff.com.br/wp-content/uploads/2024/02/Resolucao-de-Bolsas-2024.pdf>
- 1.3** O número de bolsas disponíveis para o curso de Mestrado é de 5 (cinco); o número de bolsas disponíveis para o curso de Doutorado é de 5 (cinco).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1** Os interessados em se inscrever no processo seletivo para a concessão de bolsas de mestrado e doutorado devem preencher o formulário <https://forms.gle/FBeJy7Ciths88JSbA> no período indicado no cronograma deste Edital, incluindo os documentos a seguir em formato pdf:

- Requerimento de solicitação de bolsa corretamente preenchido e assinado (Anexo I)
- Declaração de disponibilidade integral para a realização do curso (Anexo II)
- Declaração de ausência de vínculo empregatício ou vínculo funcional (Anexo III)

- Declaração de ausência de recebimento, concomitante, de bolsa de pesquisa, de iniciação científica, de extensão, de ensino ou de inovação tecnológica de outras agências de fomento (Anexo IV)

### 3. DO CRONOGRAMA


**Quadro 1** - Cronograma do processo seletivo para concessão de bolsas

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	29 de fevereiro de 2024
Inscrição	de 01 a 04 de março de 2024
Homologação das inscrições:	05 de março de 2024
Análise da documentação	06 de março de 2024
Publicação da lista de classificação no site do PPGCI	07 de março
Período de recurso: Apresentação por escrito de justificativa para revisão da classificação	08 de março
Análise do recurso pela Comissão de Bolsas	11 de março
Publicação da lista de classificação final no site do PPGCI	11 de março
Convocação	12 de março

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1** Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo.
- 4.2** No início de cada ano letivo, a Comissão de Bolsas, com base no desempenho do bolsista no ano anterior, realizará o processo de concessão e avaliação da renovação de bolsas, de acordo com calendário a ser divulgado no site do Programa.
- 4.3** Os casos omissos e situações especiais serão analisados pela Comissão de Bolsas.

Niterói, 28 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
 NATÁLIA BOLFARINI TOGNOLI  
Data: 28/02/2024 22:28:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natália Bolfarini Tognoli

Presidente da Comissão de Bolsas

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação PPGCI/UFF

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_ RG (ou passaporte)  
no. \_\_\_\_\_, CPF no. \_\_\_\_\_, discente do Programa de Pós-  
Graduação em Ciência da Informação, nível [ ] Mestrado/ [ ] Doutorado, ano de  
ingresso: \_\_\_\_\_, Orientador(a): \_\_\_\_\_,

venho requerer a inscrição para concorrer a Bolsa de Demanda Social (DS) CAPES.

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas na Resolução EGA no. 1/2024 de  
16 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a concessão e a renovação de  
bolsas no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade  
Federal Fluminense.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome e assinatura

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE INTEGRAL PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO**

Eu, \_\_\_\_\_ RG (ou passaporte)  
no. \_\_\_\_\_, CPF no. \_\_\_\_\_, discente do Programa de Pós-  
Graduação em Ciência da Informação, nível [ ] Mestrado/ [ ] Doutorado, ano de  
ingresso: \_\_\_\_\_, Orientador(a): \_\_\_\_\_,

DECLARO possuir disponibilidade integral para a realização do curso.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome e assinatura

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU VÍNCULO  
FUNCIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_RG (ou passaporte)  
no. \_\_\_\_\_, CPF no. \_\_\_\_\_, discente do Programa de Pós-  
Graduação em Ciência da Informação, nível [ ] Mestrado/ [ ] Doutorado, ano de  
ingresso: \_\_\_\_\_, Orientador(a): \_\_\_\_\_,  
DECLARO não possuir vínculo empregatício ou vínculo funcional com qualquer  
instituição.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome e assinatura

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RECEBIMENTO DE BOLSAS**

Eu, \_\_\_\_\_ RG (ou passaporte)  
no. \_\_\_\_\_, CPF no. \_\_\_\_\_, discente do Programa de Pós-  
Graduação em Ciência da Informação, nível [ ] Mestrado/ [ ] Doutorado, ano de  
ingresso: \_\_\_\_\_, Orientador(a): \_\_\_\_\_,  
DECLARO não receber de bolsa de pesquisa, de iniciação científica, de extensão, de  
ensino ou de inovação tecnológica de outras agências de fomento.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome e assinatura